



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.071/2021 contratar diretamente, nos termos do FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo na medida provisória nº.1.047 de 03 de maio de 2021 Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, ELIT MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME CNPJ Nº. 28.633.248/0001-09, RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM- 220-ANDAR 7 SALA 716A8-TRIANGULO-JUAZEIRO DO NORTE/CE. *No valor global de R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) (Vinte e sete mil e seiscentos Reais).* Para *Prestação mensal de serviços médicos para atendimento aos portadores de síndrome gripal e suspeito de covid-19 em caráter emergencial e temporário conforme a medida provisória nº.1.047 de 03 de maio de 2021, Art. 1º, Art. 2º I, Art. 3º INCISO I, II, Art. 8º INCISO I, II, II, com carga horária de 08 diárias e 40 horas semanais, junto Centro para Enfretamento da COVID-19 do Município de São Jose da Lagoa Tapada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato.*

Publique-se.

São José da Lagoa Tapada/PB -PB, 26 de maio de 2021.


CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA,
Prefeito constitucional do Município.